

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025**  
**CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**

Aos 10(dez) dias do mês de abril de 2025, às 09h00min, reuniu-se na sala de licitações do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS-CODANORTE**, a Comissão de Contratação formada pelo Sr. Luiz Carlos Maia e Silva, July France Silveira Fonseca e Doralice Neves de Oliveira, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025, CREDENCIAMENTO Nº 004/2025** cujo objeto é o Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), para atender à demanda dos municípios consorciados ao CODANORTE, em conformidade com as Lei Federal 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018 e Lei 14.133/2021, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Demonstraram interesse em participar do credenciamento as empresas citadas abaixo:

A Comissão recebeu pelos Correios, o envelope da empresa **RMS CONSULTORIA E SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ 07.830.899/0001-19, dia 04 de abril 2025, às 11h50min.

Protocolou o envelope diretamente na Sede do CODANORTE, a empresa **BOAZ SOLUÇÕES REGULARIZAÇÃO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ 32.172.845/0001-50, protocolou dia 03 de abril de 2025, às 16h16min.

A empresa **PLANEJAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.633.363/0001-03, protocolou dia 09 de abril de 2025, às 12h29min.

A empresa **PCN TOPOGRAFIA LTDA**, CNPJ23.481.919/0001-40, protocolou dia 10 de abril de 2025, às 08h07min.

A empresa **PROAGRI PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 41.348.263/0001-73, dia 10 de abril de 2025, às 08h34min.

A Comissão de Contratação, após abrir os envelopes e vistá-los, adiou a reunião para a análise dos documentos.

Assim, que a análise dos documentos forem finalizadas volta com o resultado

do julgamento.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Montes Claros/MG., 10 de abril de 2025.

Luiz Carlos Maia e Silva.  
Presidente

July France Silveira Fonseca.  
Secretária

Doralice Neves de Oliveira.  
Membro